

Ofício Circular n.º 216/2017 – **GESTOREMREDE/SEDUC** Recife, 05

Recife, 05 de julho de 2017.

Senhores

GESTORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Informamos que, por solicitação da Secretaria de Administração, a partir do próximo mês será necessário o encaminhamento das folhas de frequência dos Agentes de Defesa do Patrimônio – ADPPs (anexo) para que seja efetuado o pagamento do Adicional Noturno.

Após o preenchimento, o documento deverá ser escaneado e enviado para o email de <u>josinaldo.santos@recfe.pe.gov.br</u>, até o quinto dia útil de cada mês.

Na oportunidade, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

ROSSANA ALBUQUERQUE

Diretora Executiva de Gestão da Rede Secretaria de Educação